



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405 /19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00018491-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos eletrodomésticos, elétricos, de refrigeração, de fotografia, de cinematografia e de fonografia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
04	71541	MAQUINA DE LAVAR OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	38	PC	1.415,00
22	67207	BEBEDOURO TIPO PRESSÃO (CONJUGADO) OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL	30	PC	688,09
26	71545	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO (TIPO COLUNA) OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	50	PC	411,58

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 06 SET. 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00018491-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos eletrodomésticos, elétricos, de refrigeração, de fotografia, de cinematografia e de fonografia.

Ata de Registro de Preços nº 405 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 SET. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDIO CAETANO ARANTES

Cargo: CHEFE DE SETOR

CPF: 268 648 628 79

RG: 28 71 4941 - 9

Data de Nascimento: 12 / 04 / 1979

Endereço residencial completo: AV. DR. NELSON NORONHA G. FILHO, 175

E-mail institucional: CLAUDIO.ARANTES@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: CLAUDIOARANTES99@GMAIL.COM

Telefone(s): 2116-0280

Assinatura: *Cláudio Caetano*

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: *[Assinatura]*

[Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio da Silva

Cargo: Socio/Administrador

CPF: 989.277.799-91

RG: 348.747-2

Data de Nascimento: 28/04/1978

Endereço residencial completo: Rua Augusto Bressanini, 48 – Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89.070-630.

E-mail institucional: temperclimalicita@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 047-3042-2462

Assinatura: *Marcio da Silva*

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.